SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, HOMERO FOCHESATTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, visando à contratação de pessoal para o desempenho das funções de **Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Pedagogo, Professor De AEE, Professor de Ciências da Natureza, Professor De Língua Portuguesa, Professor De Matemática, Professor De Língua Inglesa, Professor De Educação Física, Professor De Ensino Religioso, Monitor, Zelador Escolar, Cozinheira, Psicólogo, Assistente Social, Motorista, Motorista De Ônibus e Auxiliar De Serviços Gerais**, amparada em excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº **05/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO VI)

Fica alterado o Cronograma de Execução constante no Anexo VI do Edital nº 05/2026, promovendo-se o desmembramento dos prazos recursais e a reorganização das etapas do certame, o qual passa a vigorar com as seguintes datas e prazos:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Ata de Indeferimentos	12/11/2026
Prazo para Recurso exclusivo contra o Indeferimento de Inscrições	13/11/2026 a 16/11/2026
Julgamento dos Recursos de Inscrição e Homologação Definitiva de Inscritos	17/11/2026
Finalização do processamento das notas de currículo (apenas dos candidatos aptos)	18/11/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículo	19/11/2026
Prazo para Recurso contra as Notas/Pontuação do Currículo	23/11/2026 a 24/11/2026
Julgamento dos Recursos de Notas	25/11/2026 a 26/11/2026
Aplicação da Prova Prática	28/11/2026
Sessão de Sorteio público, em caso de empate	30/11/2026
Publicação da relação final dos aprovados	01/12/2026 a 02/12/2026

A presente retificação tem por objetivo adequar o cronograma de execução, garantindo a segregação das fases de habilitação e avaliação curricular, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pelos candidatos, bem como a segurança jurídica do certame.

Estas são as únicas alterações promovidas por este ato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 05/2026 e suas retificações anteriores.

Sertão/RS, 10 de novembro de 2026.

HOMERO FOCHESATTO:51190095068

Assinado de forma digital por HOMERO FOCHESATTO:51190095068
Dados: 2026.11.10 14:51:11 -03'00'

HOMERO FOCHESATTO

Prefeito Municipal